



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Olenka Maranhão.

PROJETO DE LEI Nº 867/2005

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ÁCIDO FÓLICO
PARA MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A
40 ANOS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ÁCIDO FÓLICO PARA MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 40 ANOS", que deverá ser realizada anualmente na primeira semana de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – O evento de que trata o "caput" deste artigo integrará o calendário oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Saúde, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O ácido fólico, vitamina do complexo B, é um nutriente que previne a mielomeningocele, que é uma formação congênita do tubo neural.

Tem sido utilizado como preventivo das malformações congênitas no ser humano, e inúmeros trabalhos científicos comprovam sua eficiência na prevenção desta grave doença, bem como de outros males, como a fenda lábio-palatina, malformações cardíacas e renais.

A mielomeningocele é um problema mais grave do que a paralisia infantil e ocorre nas primeiras semanas de gestação, podendo gerar seqüelas neurológicas, urológicas e ortopédicas irreversíveis. Segundo estatísticas oficiais, a cada mil recém-nascidos vivos no país, um tem a doença.

A adição de ácido fólico nas farinhas de trigo e de milho é recomendada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Organização Panamericana de Saúde – OPAS. Vários países como os Estados Unidos, Reino Unido, México, Panamá e Chile passaram a adicionar o ácido fólico na farinha de trigo, para prevenção destas malformações, reduzindo em mais da metade a incidência deste mal.

A um custo extremamente baixo é possível prevenir malformações graves em milhares de bebês, evitando desta forma, o sofrimento e os altos custos do tratamento inerente.



Olenka Maranhão

Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. 67 sob o nº 867/05
Em 08/06/2005

P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09/06/2005

P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 09/06/2005.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 09/06/2005

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Fábio Roberto

Em 09/06/2005

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 08/06/2005.

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 867/2005



Institui a semana de conscientização sobre a importância do ácido fólico para mulheres na faixa etária de 10 a 40 anos.

AUTOR : Dep. Olenka Maranhão
RELATOR : Dep. Zenóbio Toscano

PARECER Nº 1339/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para oferecer parecer preliminar, nos termos do art. 172, § 2º, do Regimento Interno da Casa, o **Projeto de Lei Nº 867/2005**, da lavra da ilustre Deputada Olenka Maranhão, que institui a semana de conscientização sobre a importância do ácido fólico para mulheres na faixa etária de 10 a 40 anos.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 867/2005



II - VOTO DO RELATOR

O Ácido fólico, vitamina do complexo B, é um nutriente importante que previne a mielomeningocelo, que é uma formação congênita do tubo neural.

Isto posto, é mister esclarecer que a matéria apesar de ter muito mérito, esbarra em óbices constitucionais insanáveis, pois fere a iniciativa das leis, como determina a carta Magna Estadual que disciplina em seu Art. 63º, § 1º, II, Alínea (e), In verbis:

63º -

§ 1º -

II – Disponham sobre:

e) Criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração pública.

Nestas condições, voto pela inconstitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 867/2005**, haja vista o descumprimento da legislação constitucional pertinente.

É o voto.
Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2006.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 867/2005



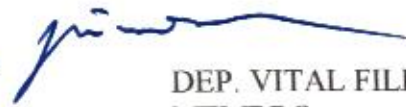
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela inconstitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº 867/2005**, na forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2006.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE


DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
RELATOR


DEP. ÉDINA WANDERLEY
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO